

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

Convênio: (CÓD OBRA 004-2026)

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO DA RUA CÍCERO LOPES, CENTRO DE CARRASCO BONITO - TO (CÓD 004-2026)

Local da Intervenção: Centro, CARRASCO BONITO - TO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes, especificações técnicas, critérios construtivos e requisitos mínimos para a execução da obra de pavimentação de vias urbanas com blocos intertravados de concreto, do tipo sextavado, com dimensões nominais de 25 x 25 cm, a serem implantados em vias atualmente não pavimentadas do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

O Município de Carrasco Bonito está localizado na região do extremo norte do Estado do Tocantins e integra a dinâmica urbana e socioeconômica da região do Bico do Papagaio. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município possui área territorial de aproximadamente **190,35 km²** e registrou **3.318 habitantes no Censo Demográfico de 2022**, com população estimada em **3.344 habitantes para 2025**.

A infraestrutura viária constitui elemento fundamental para o adequado funcionamento do espaço urbano, uma vez que as condições das vias interferem diretamente na mobilidade da população, no acesso aos equipamentos públicos, no deslocamento de veículos e pedestres, no transporte de mercadorias e na integração entre os diferentes setores da cidade. Nesse contexto, a existência de vias urbanas sem pavimentação ou com infraestrutura insuficiente pode ocasionar problemas relacionados à trafegabilidade, formação de erosões e irregularidades, acúmulo de água, lama e poeira, além de contribuir para o desgaste prematuro dos veículos e dificultar o deslocamento da população, especialmente durante os períodos chuvosos.

A necessidade de intervenções na infraestrutura viária municipal também encontra respaldo em documentos oficiais da própria Administração Municipal. Estudos técnicos elaborados pelo Município de Carrasco Bonito registram a necessidade de modernização e melhoria das vias de circulação, destacando que determinados trechos urbanos não dispunham de infraestrutura básica suficiente e, em alguns casos, não apresentavam qualquer tipo de pavimentação, sendo necessária a execução de serviços de engenharia para melhorar o tráfego e proporcionar melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida à população.

A própria Prefeitura Municipal vem promovendo intervenções relacionadas à pavimentação com blocos intertravados em diferentes setores do município, incluindo obras de pavimentação em vias das Zonas 1 e 2 do Setor Claudemir Virgílio, demonstrando a relevância desse tipo de solução para a melhoria da infraestrutura urbana local.

A implantação do pavimento em blocos intertravados de concreto deverá proporcionar melhores condições de circulação, segurança e conforto aos usuários das vias, além de reduzir os impactos decorrentes da ausência de revestimento adequado. O sistema de pavimentação intertravada é constituído, de forma geral, por uma estrutura composta pelo subleito devidamente preparado, camadas estruturais de base e/ou sub-base conforme dimensionamento, camada de assentamento e revestimento

formado pelas peças de concreto, sendo o comportamento do conjunto condicionado também ao correto preenchimento das juntas e à existência de contenções laterais adequadas.

A utilização de blocos de concreto sextavados de 25 x 25 cm constitui solução compatível com intervenções de infraestrutura urbana, desde que sejam observados o dimensionamento estrutural do pavimento, as características do subleito, as condições de drenagem, o volume e a natureza do tráfego previsto e os requisitos de qualidade dos materiais empregados. A correta execução das etapas de regularização e compactação do terreno, implantação das camadas estruturais, execução da camada de assentamento, assentamento dos blocos, preenchimento das juntas e compactação final é indispensável para garantir o adequado desempenho e a durabilidade do pavimento.

A execução da obra deverá observar os projetos, especificações técnicas, detalhes construtivos, memoriais, quantitativos e demais documentos integrantes do empreendimento, bem como as **Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, as especificações técnicas dos órgãos competentes e demais disposições legais aplicáveis.

Entre as principais referências técnicas relacionadas ao sistema destacam-se a **ABNT NBR 15953 – Pavimento intertravado com peças de concreto – Execução**, aplicável aos procedimentos de execução do pavimento intertravado, e a norma brasileira específica referente às peças de concreto para pavimentação, que estabelece requisitos e métodos de ensaio para aceitação dos elementos utilizados no pavimento. Ressalta-se que a **ABNT NBR 9781:2013**, anteriormente utilizada como referência para especificação e ensaios das peças de concreto, foi cancelada em janeiro de 2026, devendo ser observada, na contratação e execução da presente obra, a edição normativa atualmente vigente e sua eventual norma substituta.

A implantação da pavimentação deverá, portanto, ser executada de maneira planejada e tecnicamente adequada, priorizando a qualidade dos materiais, o controle geométrico e tecnológico dos serviços, a adequada preparação do terreno e a correta execução de todas as camadas que compõem o sistema. O objetivo final é proporcionar ao Município de Carrasco Bonito uma infraestrutura **viária** segura, funcional, resistente e durável, capaz de melhorar a mobilidade urbana, facilitar o acesso da população aos serviços e equipamentos públicos, favorecer o desenvolvimento das atividades econômicas locais e contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

A obra deverá ser executada por empresa especializada, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, observando-se as boas práticas de engenharia, os projetos aprovados, as determinações da fiscalização e todas as normas técnicas e legislações pertinentes ao empreendimento.

1. EXECUÇÃO DE OBRA

1.1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

A placa deverá ser afixada, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização da placa, e deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-a ou recuperando-a quando verificado o seu desgaste ou a sua precariedade, ou ainda por solicitação da Prefeitura; obedecendo todos os critérios especificados no manual de obras públicas do governo federal, disponível em <https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestaourbana-manual-visual-placasadesivos-obras/manual-de-placa-de-obras-parceiros.pdf>. Com suporte de madeira e chapa de aço nº22 e com pintura de proteção em ambas as faces. Os dizeres especificados no manual supracitado, deverão ser adesivados na chapa.

1.2. TERRAPLENAGEM

Os itens a seguir, possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado, conforme demonstrado no "RESUMO DE VIAS PARA PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO E SINALIZAÇÃO)" anexo a este processo, e dizem respeito ao corte, ressalto que deverão ser executados rigorosamente como especificado no projeto e nota de serviço e observado o croqui de jazida e bota fora anexo ao processo.

1.2.1 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024

1.2.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020.

1.2.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.

1.2.4 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

1.2.5 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

Ressalto deverá ser realizada uma regularização com motoniveladora bem como a compactação das vias já consolidadas afim de proporcionar um reforço. A operação desse acabamento será executada com os rolos compactadores, que darão a conformação geométrica longitudinal e transversal da plataforma, de acordo com o projeto, e com o auxílio da motoniveladora.

O item a seguir, também possuem descrição suficiente para o entendimento do especificado.

1.3 GUIAS - MEIO FIO

1.3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016
- Deverá ser utilizado concreto com FCK mínimo de 20MPA.

1.3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016
- Deverá ser utilizado concreto com FCK mínimo de 20MPA.

1.4 REVESTIMENTO

1.4.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015

A) Colchão de Areia Deverá ser executado um colchão de areia na altura mínima de 5 cm para recebimento dos blocos intertravados sob a superfície do pavimento. O colchão de Areia será executado simplesmente

